

DECRETO Nº 1722, DE 28 DE MAIO DE 2015

“Suplementa dotação orçamentária que especifica e aponta recursos para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1528, de 24 de Dezembro de 2014 – Orçamento Municipal para Exercício 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a Dotação Orçamentária seguir especificada, pelo valor indicado:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0035.2.038 – Assistência Médica a População

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 25,000.00

07.04 – SSSB - Despesas com Recursos Vinculados

10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal - Federal

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 19,000.00

07.04 – SSSB - Despesas com Recursos Vinculados

10.302.0109.1.120 – Contratação de UDS

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 10,000.00

07.04 – SSSB - Despesas com Recursos Vinculados

10.301.0107.2.180 – ESF - Programa Saúde da Família - Federal

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 40,000.00

07.04 – SSSB - Despesas com Recursos Vinculados

10.301.0107.2.180 – ESF - Programa Saúde da Família - Estadual

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 40,000.00

07.04 – SSSB - Despesas com Recursos Vinculados

10.301.0107.2.180 – ESF - Programa Saúde da Família - Estadual

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 10,000.00

07.04 – SSSB - Despesas com Recursos Vinculados

10.301.0107.2.180 – ESF - Programa Saúde da Família - Federal

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 10,000.00

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.365.0047.2.071 – Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 17,195.40

TOTAL R\$ 171,195.40

Art. 2º - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo anterior, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária a seguir especificada, pelo valor indicado:

07.04 – SSSB - Despesas com Recursos Vinculados

10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal - Federal

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 15,000.00

07.04 – SSSB - Despesas com Recursos Vinculados

10.301.0107.2.194 – Política de Inc. Estadual a Qaul. - PIES

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 20,000.00

10.01 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto

10.301.0107.2.194 – Política de Inc. Estadual a Qaul. - PIES

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20,000.00

10.01 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto

10.301.0035.2.120 – Incentivo a Atenção Básica

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20,000.00

10.01 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto

10.301.0107.2.194 – Política de Inc. Estadual a Qaul. - PIES

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 10,000.00

SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 86,195.40

TOTAL R\$ 171,195.40

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Maio de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.